



ADITIVO Nº 001.2024 – DISPENSA Nº 006.2023

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 015.2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E A EMPRESA **HERMES FERREIRA DA SILVA (MERCADINHO CENTRAL)**, PARA FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Câmara Municipal de Brejinho – PE, já qualificado no contrato originário, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Rossinei Cordeiro de Araújo**, também qualificado nos autos originários, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **HERMES FERREIRA DA SILVA (MERCADINHO CENTRAL)**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **por se tratar de um serviço de natureza continuada, mantendo-se as mesmas condições e valores pactuados anteriormente.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas abaixo definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de PRAZO, iniciando em 02/01/2024 até 31/12/2024,** conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 02 de janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

Vonessa Maria F. Batista
098-942-454-55

Andréia B. B. dos Santos
006-803-765-18


Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara


HERMES FERREIRA DA SILVA
(MERCADINHO CENTRAL)
Contratado